

LEI Nº 2869, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Killesse a atual Rua "E" do Bairro Santa Maria que se inicia na Rua "D" entre as quadras 03 e 04, e termina na Rua Equador, entre as quadras 01 e 07.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração